



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 52, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, e considerando o disposto no Ofício n° 30/2013/GAB/FS-CNMP, RESOLVE:

Retificar a Portaria CNMP-PRESI N.º46 de 13/03/2013 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 18/03/2013, conforme se segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão SÉRGIO REIS COELHO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência deste Conselho pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo de suas atribuições na origem, dispensando-o, em consequência, da atuação como membro colaborador da mesma Comissão, a partir do dia 20 de abril de 2013.”

Leia-se:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência deste Conselho pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo de suas atribuições na origem, dispensando-o, em consequência, da atuação como membro colaborador da mesma Comissão, a partir do dia 20 de abril de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS